



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA**

São Paulo, 15 de maio de 2025.

A Douta Comissão Extraordinária da Pessoa Idosa e da Assistência Social

Requerimento ____/2025

CONSIDERANDO a competência desta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras;

CONSIDERANDO que são mais de 2 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, representando 17,7% da população paulistana, já superando o percentual de crianças, e ocupando hoje a segunda posição atrás apenas da população adulta, indicando uma importante transformação no perfil da cidade.

CONSIDERANDO que a crescente proporção de pessoas idosas que vivem sozinhas exige políticas públicas que garantam sua segurança, bem-estar e acesso a serviços essenciais. O isolamento pode virar solidão e afetar a saúde mental e física das pessoas mais velhas, tornando-as mais vulneráveis a doenças e quedas.

CONSIDERANDO que as doenças crônicas são mais prevalentes entre as pessoas idosas, exigindo um sistema de saúde preparado para atender suas demandas específicas. A falta de acesso a medicamentos, a dificuldade de locomoção e a escassez de profissionais especializados em gerontologia e geriatria, por exemplo, são alguns dos desafios a serem superados.

CONSIDERANDO a demanda por serviços de assistência social para pessoas idosas, como programas de convivência, atendimento domiciliar e proteção social básica, tende a aumentar. É preciso garantir que esses serviços sejam ofertados de forma adequada e equitativa, levando em conta as demandas do envelhecimento do envelhecimento. (Fonte: [Desafios do envelhecimento populacional em São Paulo: um olhar para os 471 anos - Portal do Envelhecimento e Longevidade](https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=632849), publicado em 25/01/25).

REQUEIRO nos termos regimentais, que sejam convidados para dialogarmos sobre os desafios da longevidade e políticas públicas:

DRA. MARISA ACCIOLY Mestre e Doutora em saúde pública e docente do bacharelado em gerontologia da Escola de Artes, Ciência e Humanidade da USP;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA**

DR. EGÍDIO DOREA Médico, professor e coordenador da Universidade Aberta à Terceira Idade da USP (USP 60+);

SRA. ELIANA GOMES – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (elianagomes@prefeitura.sp.gov.br) - Telefone: 11 3291.9775;

DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO – Secretário Municipal de Saúde (Telefone: (11) 5461-5600).

Vereador SENIVAL MOURA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que, na deliberação sobre o **REQCOM EXTRA-Idoso 2/2025** durante a 1ª Reunião Ordinária (semipresencial) da Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social, ocorrida em 20/05/2025, os vereadores votaram como segue:

A FAVOR

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. ELY TERUEL (MDB)

Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

07/08/2025

Ver. SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social